LEI Nº. I.907/76

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA - "ALICE LUIZA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Praça em frente à Matriz do Bom Pastor no Bairro Santa Matilde, passa a denominar-se "ALICE LUIZA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DE SETEMBRO DE 1976.

PREFEITURA MUNICIPAL - CONS. LAFAIETE - MG

DR. CAMILO [illegible] DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal